



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão requisitante: Secretaria de Habitação

Responsável pela Demanda: **Rubia Alves Cozer**

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

O Loteamento Santa Felicidade, localizado no Bairro São Francisco, necessita de complementação da infraestrutura urbana, especialmente quanto à execução de caixas coletoras e assentamento de meio-fio.

Os serviços de drenagem e terraplenagem já foram executados pela Secretaria de Obras do Município, sendo necessária a continuidade das intervenções por meio da implantação das caixas coletoras e dos meios-fios, de forma a garantir o adequado escoamento das águas pluviais, a delimitação das vias, a proteção da infraestrutura existente e melhores condições de segurança e mobilidade urbana.

Dessa forma, a contratação busca atender ao interesse público por meio da complementação da infraestrutura viária do loteamento, contribuindo para a funcionalidade do sistema de drenagem, organização do sistema viário e melhoria das condições de uso das vias públicas.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Não foi previsto no PCA desse ano, porém, a obra necessita ser realizada.



4. Requisitos da Contratação

Responsável técnico com habilitação compatível com o objeto;

Registro do profissional no conselho profissional competente;

Emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou documento equivalente, quando aplicável;

Execução dos serviços conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, memorial descritivo, projetos, planilha orçamentária e demais documentos técnicos;

Não será permitida a subcontratação do item principal da contratação, salvo hipóteses expressamente previstas no edital e no contrato.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

A contratação compreende a execução de caixas coletoras e o assentamento de meio-fio no Loteamento Santa Felicidade, localizado no Bairro São Francisco, no Município de Curitiba/SC. Estima-se a execução de 298 unidades de caixas coletoras e o assentamento de 15.304,00 metros de meio-fio, quantitativos definidos a partir das necessidades de complementação da infraestrutura urbana do loteamento e compatibilizados com a memória de cálculo, memorial descritivo e demais documentos técnicos da contratação.

Os serviços de caixas coletoras e meio-fio possuem relação direta com a funcionalidade da drenagem pluvial e com a delimitação das vias, sendo recomendada sua execução conjunta, de modo a garantir melhor compatibilização dos alinhamentos, cotas, acabamentos e sequência executiva. Essa forma de contratação também favorece a economia de escala, a padronização da execução, a redução de retrabalhos e a otimização da fiscalização pela Administração.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Com base nas composições referenciais nacionais e estaduais, nas composições próprias elaboradas para os serviços específicos, bem como nos custos médios



praticados em contratações similares, estima-se que a execução das caixas coletoras e o assentamento de meio-fio no Loteamento Santa Felicidade tenha custo aproximado de R\$ 626.977,47 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos). O orçamento foi elaborado considerando referências SINAPI 01/2026, SICRO 07/2025, composições próprias, pesquisa de preços quando aplicável e BDI de 25,00%.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de caixas coletoras e assentamento de meio-fio no Loteamento Santa Felicidade, visando complementar a infraestrutura urbana do local, melhorar o escoamento das águas pluviais, delimitar as vias e proporcionar melhores condições de segurança e mobilidade.

Os meios-fios pré-moldados e as grades metálicas das caixas coletoras serão fornecidos pela Secretaria de Obras do Município, cabendo à contratada a execução dos serviços necessários à implantação completa do objeto. Após o recebimento da obra, a manutenção ficará sob responsabilidade do Município, não sendo prevista assistência técnica continuada pela contratada, salvo as responsabilidades legais e contratuais aplicáveis.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não verificamos possibilidade técnica de parcelamento, sendo realizada por menor valor global.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Com a contratação, pretende-se complementar a infraestrutura urbana do Loteamento Santa Felicidade, garantindo o adequado funcionamento da drenagem pluvial, a delimitação das vias e a melhoria das condições de segurança e mobilidade. A execução por empresa especializada permite melhor aproveitamento dos recursos humanos e operacionais da Administração, uma vez que concentra a responsabilidade técnica e executiva na contratada, sem comprometer as equipes próprias do Município, que poderão permanecer atendendo às demais demandas da Secretaria. A solução também contribui para a economicidade ao possibilitar a execução integrada dos serviços de caixas coletoras e meio-fio, reduzindo riscos de retrabalho,



incompatibilidades de execução e danos à infraestrutura já implantada. Além disso, o fornecimento dos meios-fios e das grades metálicas pela Secretaria de Obras permite o aproveitamento de materiais já disponíveis pelo Município, cabendo à contratada a execução dos serviços necessários à implantação completa do objeto.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

A equipe técnica de engenharia da Secretaria de Planejamento e Urbanismo possui capacidade técnica para acompanhamento e fiscalização dos serviços.

Previamente à celebração do contrato, deverão estar concluídos e compatibilizados os documentos técnicos necessários à contratação, incluindo Termo de Referência, memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos, matriz de riscos e demais anexos pertinentes.

Também deverá ser indicada a fiscalização do contrato, bem como formalizada a disponibilidade dos meios-fios pré-moldados e das grades metálicas das caixas coletoras que serão fornecidos pela Secretaria de Obras do Município.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica ao projeto.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Não identificamos impacto ambiental passível de licenciamento na fase de elaboração de projeto. Não identificada a necessidade de logística reversa, ou reciclagem de bens e refugos.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Conclui-se que a contratação é adequada e necessária para atender à demanda de complementação da infraestrutura urbana do Loteamento Santa Felicidade, uma vez que a execução das caixas coletoras e o assentamento de meio-fio contribuirão para



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

o adequado funcionamento da drenagem pluvial, a delimitação das vias e a melhoria das condições de segurança e mobilidade.

A solução proposta mostra-se compatível com a necessidade identificada, permitindo a continuidade das intervenções já realizadas no loteamento e garantindo melhor aproveitamento da infraestrutura existente. Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação.

14. Técnico e/ou Equipe técnica responsável pela elaboração deste E.T.P.

Nome: Rubia Alves Cozer	Nome: Laura Gabriela Albino de Almeida
Matrícula: 12410531	Matrícula: 12411224
Cargo ou Função: Secretária de Habitação	Cargo ou Função: Engenheira Civil

Curitiba/SC, 13 de maio de 2026.

Laura Gabriela Albino de Almeida

Engenheira Civil

Matricula 12411224